

PORTARIA N° 28/2026

Publicada em 26/06/2026 no Diário Eletrônico do TCE-PR n° 3701, p. 24.

Procedimento de Apuração Preliminar n° 27/2026

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço n° 71/2021, que regulamenta o Procedimento de Apuração Preliminar no âmbito do Ministério Público de Contas do Paraná;

CONSIDERANDO o dever do Ministério Público de Contas na promoção da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais no âmbito do controle externo da gestão pública;

CONSIDERANDO as informações relevantes contidas na Notícia de Fato n° 27/2026 que apontam para possível irregularidade dos atos praticados pelo Município de Paraíso do Norte, consistentes na participação de servidores públicos municipais vinculados ao Departamento de Saúde em plantões de enfermagem prestados de forma terceirizada ao próprio Município por intermédio de empresa credenciada

RESOLVE:

I - Instaurar Procedimento de Apuração Preliminar – PAP n° 27/2026, no intuito de verificar a ocorrência de irregularidades na participação de servidores públicos municipais vinculados ao Departamento de Saúde em plantões de enfermagem prestados de forma terceirizada ao próprio Município por intermédio de empresa credenciada.

II - Nos termos do art. 9º, parágrafo único da Instrução de Serviço n° 71/2021, ficam os integrantes do Núcleo de Análise Técnica do Ministério Público de

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ **Gabinete da Procuradoria-Geral**

Contas autorizados a promover todas as diligências necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos e à instrução do Procedimento, podendo, inclusive, solicitar informações e documentos, por quaisquer meios de comunicação, resguardadas as competências exclusivas dos membros do Ministério Público de Contas para a produção de prova testemunhal e para firmar requisições.

III - Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo sobre os fatos objeto de apuração.

Publique-se, registre-se e autue-se.

Curitiba, 24 de junho de 2026

Gabriel Guy Léger
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas